



Município de Leiria Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2024/04/16

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Epígrafe | Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Souto Carpalhosa e Ortigosa no âmbito da execução de obras diversas – Adenda n.º 8

Proposta | Considerando que:

- i) Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 04 de dezembro de 2020, a minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências nas Freguesias/União das Freguesias no âmbito da realização de obras diversas, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da União das Freguesias de Souto Carpalhosa e Ortigosa;
- ii) No que se refere à União das Freguesias de Souto Carpalhosa e Ortigosa, pela Câmara Municipal de Leiria foi proposta adenda n.º 2, outorgada a 3 de maio de 2021;
- iii) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 30 de novembro de 2021, foi proposta a Adenda n.º 5, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 14 de dezembro de 2021, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Souto Carpalhosa e Ortigosa no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2022;
- iv) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 29 de novembro de 2022, foi proposta a Adenda n.º 6, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 19 de dezembro de 2022, relativa à alteração da cláusula 11.ª e a modificação do Anexo I e do Anexo II com a previsão das obras a introduzir para 2023;
- v) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 12 de dezembro de 2023, foi proposta a Adenda n.º 7, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 18 de dezembro de 2023, relativa à prorrogação do prazo das intervenções previstas executar em 2023 até 30 de junho de 2024;
- vi) A definição das obras a introduzir para o ano 2024 foram objeto de negociação prévia, e tem subjacente a manutenção dos princípios e requisitos determinados pelo artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os quais estiveram na génese da instituição deste contrato interadministrativo, designadamente: a) o não aumento da despesa pública global; b) o aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas autarquias locais; c) os ganhos de eficácia do exercício das competências pelas freguesias/uniões de freguesias; d) o cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º do Anexo I à mesma Lei; e) a articulação entre os diversos níveis da administração autárquica;
- vii) Estas intervenções, resultantes da identificação e estudo de recursos das novas obras de construção/requalificação para o ano de 2024, implicam uma modificação ao Anexo I e ao Anexo II deste contrato;
- viii) A despesa será satisfeita pelo Plano 2021 | I | 184 e deu origem ao compromisso n.º 694/2022.
- ix) Este contrato interadministrativo, face aos recursos financeiros a atribuir às freguesias, não é sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do preceituado nos artigos 46.º a 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação.

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência prevista na alínea m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo por base o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Souto Carpalhosa e Ortigosa, no âmbito da execução de obras diversas, submeta o presente processo à Assembleia Municipal para, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

(2)

- i. Aprovação da Adenda n.º 8 do Contrato Interadministrativo, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação, e, consequentemente, aprovação da própria minuta;
- ii. Autorização da celebração da Adenda n.º 8 do Contrato Interadministrativo entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Souto Carpalhosa e Ortigosa.

Mais se propõe que se solicite que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência prevista nas alíneas m) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** submeter o presente processo à Assembleia Municipal para, em conformidade com o previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

- a) Aprovação da Adenda n.º 8 do Contrato Interadministrativo, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação, e, consequentemente, aprovação da própria minuta;
- b) Autorização da celebração da Adenda n.º 8 do Contrato Interadministrativo entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Souto Carpalhosa e Ortigosa;
- c) Solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.



**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SOUTO CARPALHOSA E ORTIGOSA NO
ÂMBITO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS – ADENDA N.º 8**

Considerando que:

- a) Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 04 de dezembro de 2020, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Freguesias/União das Freguesias no âmbito da realização de obras diversas, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da União das Freguesias de Souto Carpalhosa e Ortigosa, foi outorgado o contrato em NA;
- b) No que se refere à União das Freguesias de Souto Carpalhosa e Ortigosa, pela Câmara Municipal de Leiria foi proposta adenda n.º 2, outorgada a 3 de maio de 2021;
- c) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 30 de novembro de 2021, foi proposta a Adenda n.º 5, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 14 de dezembro de 2021, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2022;
- d) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 29 de novembro de 2022, foi proposta a Adenda n.º 6, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 19 de dezembro de 2022, relativa à alteração da cláusula 11.ª e a modificação do Anexo I e do Anexo II com a previsão das obras a introduzir para 2023;
- e) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 12 de dezembro de 2023, foi proposta a Adenda n.º 7, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 18 de dezembro de 2023, relativa à prorrogação do prazo das intervenções previstas executar em 2023 até 30 de junho de 2024;
- f) A definição das obras a introduzir para o ano 2024 foram objeto de negociação prévia, e tem subjacente a manutenção dos princípios e requisitos determinados pelo artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os quais estiveram na génese da instituição deste contrato interadministrativo, designadamente: a) o não aumento da despesa pública global; b) o aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas autarquias locais; c) os ganhos de eficácia do exercício das competências pelas freguesias/uniões de freguesias; d) o cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º do Anexo I à mesma Lei; e) a articulação entre os diversos níveis da administração autárquica;
- g) Estas intervenções, resultantes da identificação e estudo de recursos das novas obras de construção/requalificação para o ano de 2024, implicam uma modificação ao Anexo I e ao Anexo II deste contrato;
- h) A despesa será satisfeita pelo Plano 2021 | | 184 e deu origem ao compromisso n.º 694/2022;
- i) Este contrato interadministrativo, face aos recursos financeiros a atribuir às freguesias, não é sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do preceituado nos artigos 46.º a 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação.

Considerando, ainda, que:



j) A minuta da adenda n.º 8 do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Souto Carpalhosa e Ortigosa no âmbito da execução de obras diversas, foi presente a reunião da Câmara Municipal de Leiria de _____, e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e submetida à sessão da Assembleia Municipal de Leiria de _____, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo;

k) Foi igualmente presente a reunião da Junta de União das Freguesias de Souto Carpalhosa e Ortigosa em _____, e, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da referida Lei submetido à sessão da Assembleia de União das Freguesias de Souto Carpalhosa e Ortigosa em _____, para efeitos de autorização da sua celebração, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I do mesmo diploma legal;

Entre

Município de Leiria, NIPC 505181266, com sede no Largo da República, em Leiria e com o endereço eletrónico cmleiria@cm-leiria.pt, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante,

E

União das Freguesias de Souto Carpalhosa e Ortigosa, NIPC 510840329, com sede em Largo Santíssimo Salvador N.º 448 - Souto da Carpalhosa, e com o endereço eletrónico uf.soutodacarpalhosa.ortigosa@gmail.com, representada pelo(a) Presidente da Junta de Freguesia, Sandro Miguel Monteiro Ferreira, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Segunda Outorgante,

É livremente celebrado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º, conjugado com o artigo 131.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Adenda n.º 6 ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da execução de obras diversas, nos termos que se seguem:

Clausula 1.ª | Objeto da alteração e modificação ao contrato

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências cuja minuta foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de Leiria de 04 de dezembro de 2020 e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e outorgado entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Souto Carpalhosa e Ortigosa para a execução de obras diversas, tendo posteriormente sido objeto de adendas outorgadas em 3 de maio de 2021 (adenda n.º 2), em 28 de abril de 2022 (adenda n.º 5), em 13 de março de 2023 (adenda n.º 6) e presente à reunião da Câmara Municipal de Leiria, de 12 de dezembro de 2023, foi a Adenda n.º 7, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 18 de dezembro de 2023, tem por objeto a alteração da cláusula 1.ª e a modificação do Anexo I e do Anexo II com a previsão das obras a introduzir para 2024.

Cláusula 2.ª | Alteração ao contrato

A Cláusula 1.ª passa a ter a seguinte redação:

**“Cláusula 1.ª | Objeto do contrato**

1. [...].
2. O objeto do presente contrato pode ser modificado com a introdução de novas obras de construção e/ou requalificação e a indicação do respetivo período de execução a constar dos anexos I e II ao presente contrato.
3. A modificação ao objeto do contrato referida no número anterior carece de aprovação prévia pelos órgãos deliberativos das partes outorgantes, mediante deliberação anterior à execução das novas obras.”

Cláusula 3.ª | Modificações ao contrato

1. O Anexo I - Identificação e localização das obras a executar, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

“Anexo I - Identificação e localização das obras a executar

Freguesia/União das Freguesias	Contrato Interadministrativo - 2024
União das Freguesias de Souto Carpalhosa e Ortigosa	- Rua da Mina – Picoto - Travessa da Pedreira – Várzea - Rua Costa do Sol – Arroteia - Rua das Flores - Arroteia

Planta de localização - Rua da Mina – Picoto

- Travessa da Pedreira – Várzea
- Rua Costa do Sol – Arroteia
- Rua das Flores - Arroteia”

2. O Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

“Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria

Plano	Descrição	Montantes 2024 (em euros)
2021 I 184	- Rua da Mina – Picoto - Travessa da Pedreira – Várzea - Rua Costa do Sol – Arroteia - Rua das Flores - Arroteia	71 999,44€

Orçamentação - Rua da Mina – Picoto

- Travessa da Pedreira – Várzea
- Rua Costa do Sol – Arroteia
- Rua das Flores - Arroteia”

Cláusula 4.ª | Forma da alteração e modificações ao contrato

A presente alteração e modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Souto Carpalhosa e Ortigosa é celebrada por escrito, composta pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dele fazem parte integrante e constitui adenda ao contrato interadministrativo outorgado entre as partes.

Cláusula 5.ª | Produção de efeitos



A alteração e modificação ao contrato interadministrativo produzem todos os seus efeitos a partir da data da sua outorga.

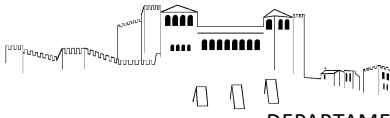
Cláusula 6.ª | Publicidade

A alteração e modificação ao contrato interadministrativo são publicitadas no sítio da internet do Município de Leiria.

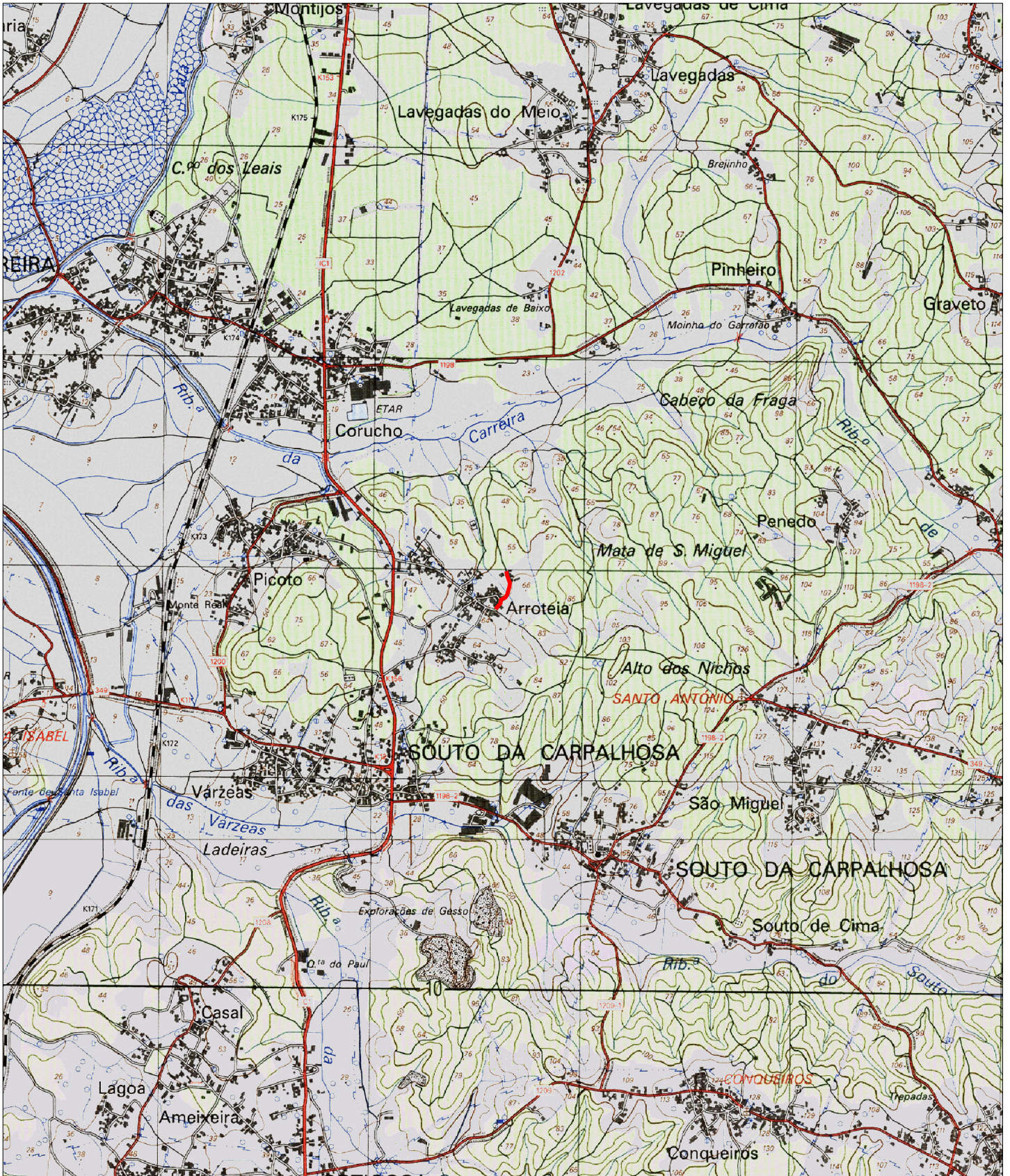
A presente adenda ao contrato interadministrativo é composto por ___ (___) folhas e ___(___) anexo, sendo devidamente assinado pelos seus representantes, depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria | Gonçalo Lopes

O Presidente da Junta de União das Freguesias de Souto Carpalhosa e Ortigosa | Sandro Miguel Monteiro Ferreira



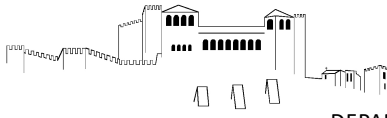
**Plano Diretor Municipal de Leiria
Extrato da Carta de Militar**



Guia nº: <GUIA>

Escala: 1:25 000

Data: 04/04/2024



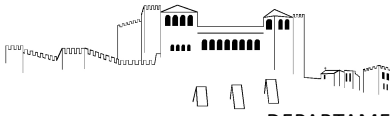
Extrato de Ortofotomapa 2018



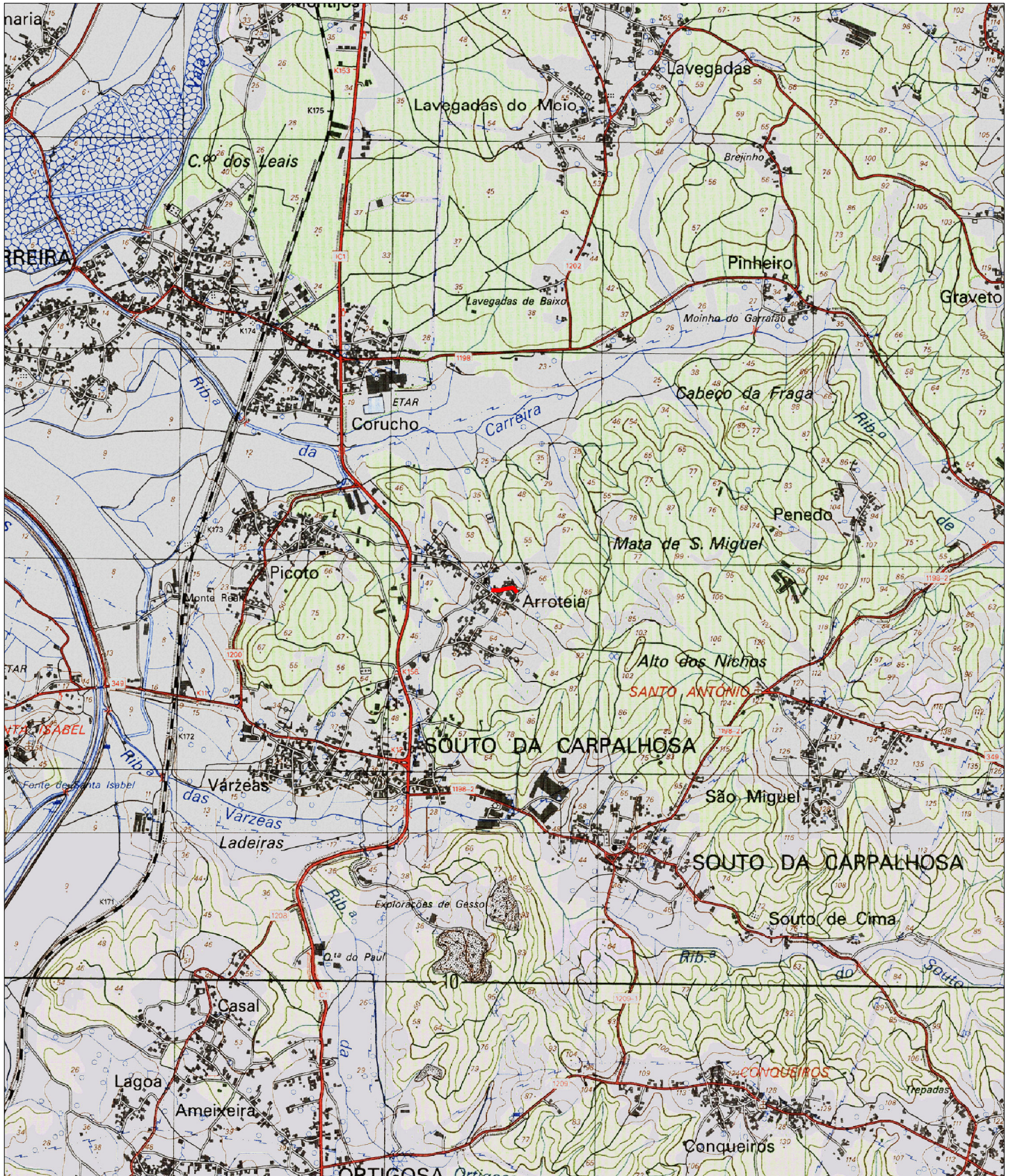
Escala: 1:2 000

0 50 Metros

Data: 04/04/2024



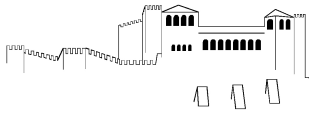
**Plano Diretor Municipal de Leiria
Extrato da Carta de Militar**



Guia nº: <GUIA>

Escala: 1:25 000

Data: 04/04/2024



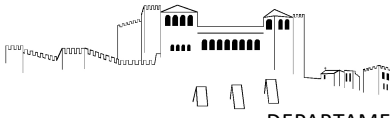
Extrato de Ortofotomapa 2018



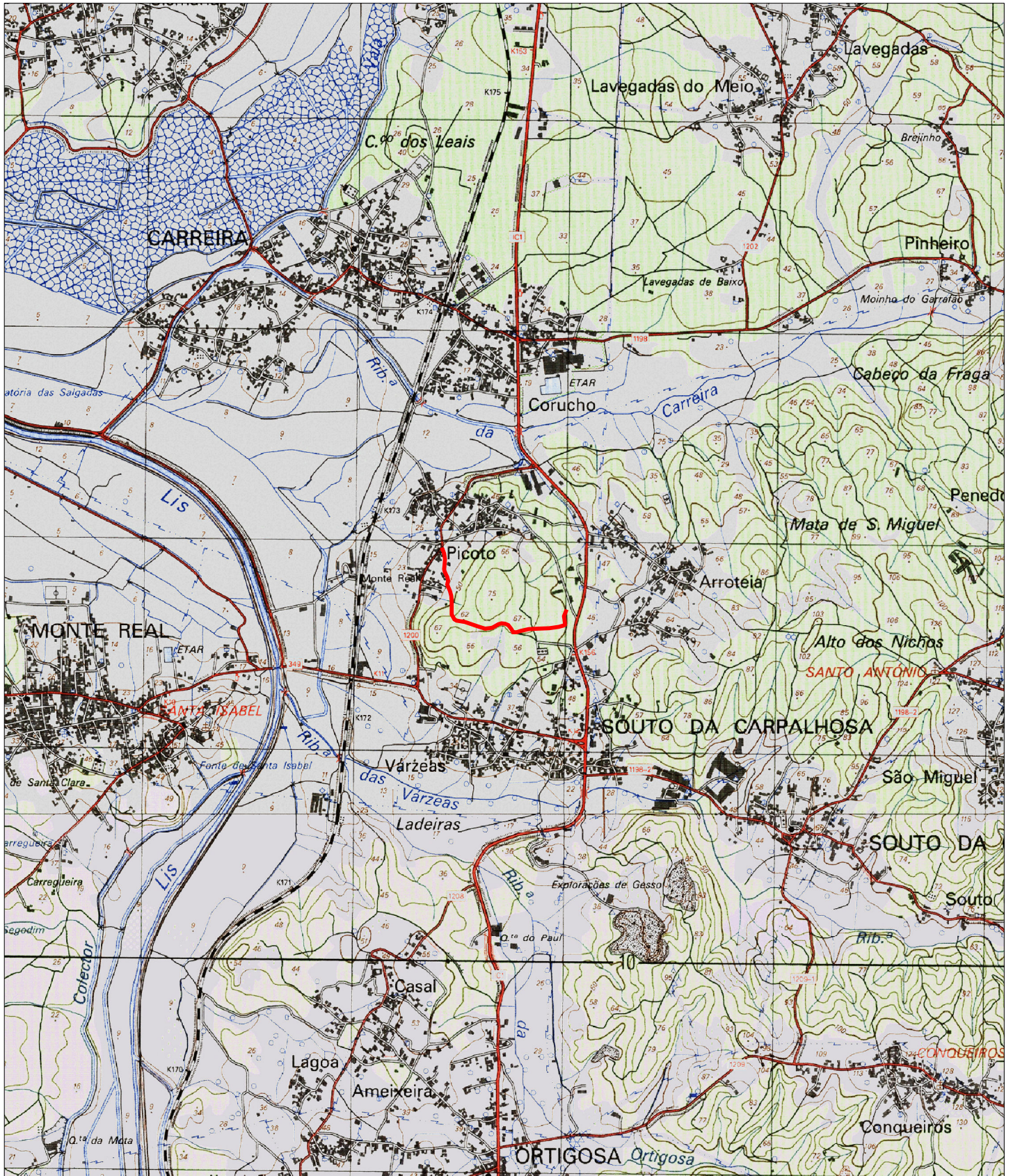
Escala: 1:2 000

0 50 Metros

Data: 04/04/2024



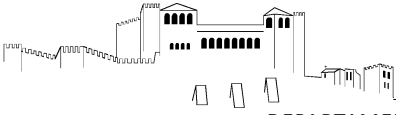
Plano Diretor Municipal de Leiria
Extrato da Carta de Militar



Guia nº: <GUIA>

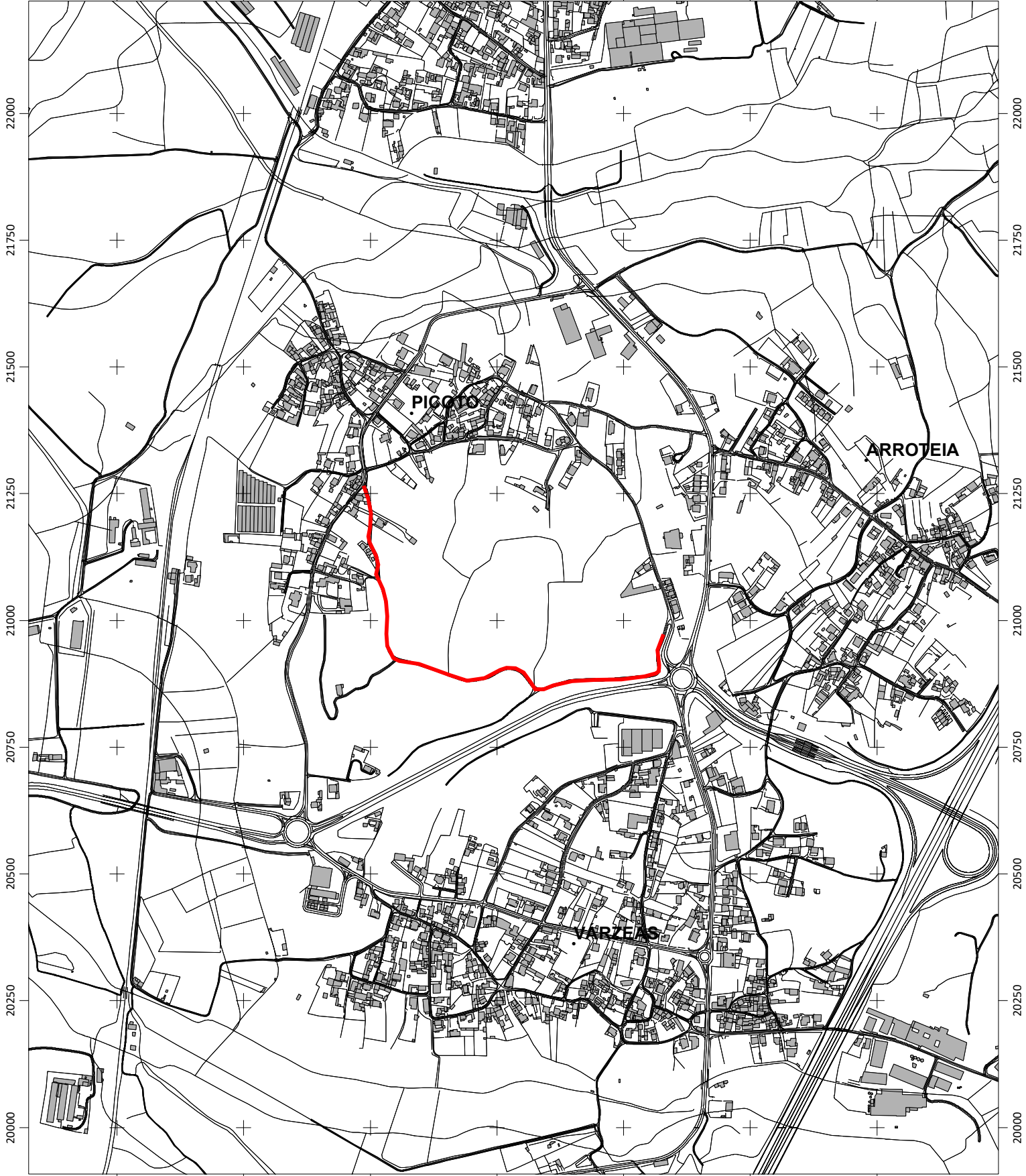
Escala: 1:25 000

Data: 04/04/2024



Extrato da Cartografia - 2019

-61250 -61000 -60750 -60500 -60250 -60000 -59750



22000
21750
21500
21250
21000
20750
20500
20250
20000

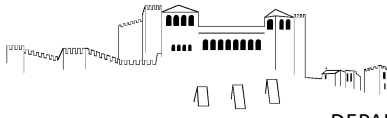
22000
21750
21500
21250
21000
20750
20500
20250
20000

-61250 -61000 -60750 -60500 -60250 -60000 -59750

Escala: 1:10 000

Data: 04/04/2024

0 250 Metros



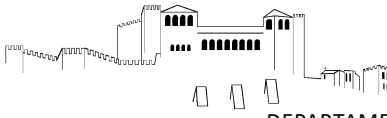
Extrato de Ortofotomapa 2018



Escala: 1:5 000

0 50 Metros
|-----|

Data: 04/04/2024



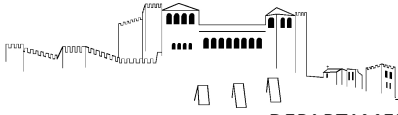
Plano Diretor Municipal de Leiria
Extrato da Carta de Militar



Guia nº: <GUIA>

Escala: 1:25 000

Data: 04/04/2024



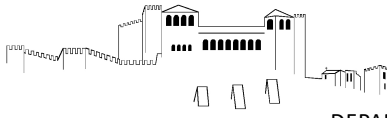
Extrato da Cartografia - 2019



Escala: 1:2 000

Data: 04/04/2024

0 50 Metros



Extrato de Ortofotomapa 2018



Escala: 1:2 000

0 50 Metros

Data: 04/04/2024

ORÇAMENTO					
Contratos interadministrativos 2024_ União de Freguesias do Souto da Carpalhosa e Ortigosa					
Lista de Preços Unitários Final					
Capítulo/Artigo	Designação	Qtd.	Un.	PU	Total
1	Rua da Mina - Picoto				
1.1	Trabalhos preparatórios				
1.1.1	Desmatação em terreno sinuoso, incluindo o corte e arranque de árvores de pequeno e médio porte, carga, transporte e descarga em operador de resíduos licenciado e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	400,00	m2	1,50 €	600,00 €
1.1.2	Escavação mecânica em terra (80%), terra dura ou rocha branda (20%), em zona de talude, devendo a delimitação ser indicada pela fiscalização, incluindo corte do pavimento, escavação, remoção de raízes, carga, transporte e descarga dos produtos sobranes e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito. E Nota: Área mínima a considerar de 20m2 de área a tratar, para efeito do cálculo e medição da escavação e aterro, apenas será considerado a dimensão da abertura efetuada.	100,00	m3	8,00 €	800,00 €
1.1.3	Saneamento de pavimentos, incluindo reconstrução da estrutura granular do pavimento, no mínimo, com 0.60 de profundidade (0.20m de saibro + 0.40m de ABGE), considerando a camada de material granular britada de granulometria extensa - ABGE (0/31.5 mm) misturado com cimento (3%), sendo a mistura efetuada por meios mecânicos, devendo a compactação atingir um grau mínimo de 98%, incluindo carga, transporte e descarga de produtos sobranes em vazadouro certificado para tratamentos destes resíduos.	250,00	M2	20,00 €	5 000,00 €
1.1.4	Execução de valas para intersecção de raízes de árvores a 2.00m de profundidade e 0,50m de largura, incluindo remoção de raízes e toda matéria vegetal, enchimento de vala com terras de escavação isentas de matéria vegetal, todos os trabalhos e materiais, de acordo com pormenor de projecto, carga, transporte e descarga de produtos sobranes em operador certificado para tratamento destes resíduos..	100,00	ML	2,50 €	250,00 €
1.2	Pavimentação				
1.2.1	Fresagem de pavimento em misturas betuminosas na lateral da faixa de rodagem e em zonas com pavimento degradado, numa profundidade entre 3 a 5cm, incluindo carga, transporte e descarga dos produtos resultantes e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, considerando uma área mínima de 20m2.	50,00	m2	2,50 €	125,00 €
1.2.2	AC 14 surf (BB) - Repavimentação com Betão Betuminoso com características de desgaste, aplicado em camada de desgaste, com 0.06 m de espessura média, incluindo limpeza da plataforma, frezagem nas zonas de encontros com pavimentos existentes, rega de colagem e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução de acordo com peças escritas e desenhadas do processo. Deverá ainda ser considerada a limpeza de plataforma, bermas, valetas, carga e transporte a depósito vazadouro dos produtos resultantes.	1 000,00	m2	8,50 €	8 500,00 €
1.2.3	Levantamento de tampas de caixas de visita de infraestruturas diversas para as cotas finais dos pavimentos a executar, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários. Nota: O remate final junto dos aros levantados, deverá ser executado em betuminoso com as mesmas características do pavimento envolvente.	4,00	Un.	60,00 €	240,00 €
1.3	Sinalização				
1.3.1	Sinalização Horizontal				
1.3.1.1	Execução de marcas rodoviárias transversais com pintura a quente em tinta termoplástica, incluindo pré-marcações de acordo com as orientações da fiscalização e todos os demais trabalhos e materiais necessários.				
1.3.1.1	Barras de paragem com 0.60m de largura.	2,00	m2	22,00 €	44,00 €
1.4	Drenagem Pluvial				

ORÇAMENTO					
Contratos interadministrativos 2024_ União de Freguesias do Souto da Carpalhosa e Ortigosa					
Lista de Preços Unitários Final					
Capítulo/Artigo	Designação	Qtd.	Un.	PU	Total
1.4.1	Execução de órgãos de drenagem longitudinal constituídas por, valetas de plataforma lateral até 1m de largura, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua implantação, escavação em terreno de qualquer natureza, remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobranes e eventual indemnização por depósito. Notas: a) A pendente mínima para escoamento das águas é de 0,5%. B) A espessura mínima das paredes de betão é de 10cm, antecedido de camada de AGBE com 10cm, regularizada e compactada e a forma da valeta será dependente das próprias condições locais devendo obter-se, em qualquer caso, a prévia autorização da fiscalização. C) A preparação do terreno inclui a remoção de vegetação existente nas valetas, substituição de solos argilosos por tout-venant, de acordo com a prévia autorização da fiscalização. D) O remate das valetas em relação a muros (ou limites de terrenos, taludes) é considerado neste artigo até uma largura média de 1,50m contado a partir da pavimentação betuminosa e deverá ser executado manualmente. Consideram-se 3 entradas de propriedades com 4m em meio tudo de betão Ø300 revestido com 0,10m de betão .	60,00	ml	18,00 €	1 080,00 €
1.4.2	Fornecimento e execução de caixa de visita quadrada de seção 60x60x120cm, para ligações diversas em elementos pré fabricados de betão, assente sobre camada de betão com 10cm de espessura, incluindo ramal em tubo PP corrugado SN8 diâmetro 200, numa média de 6ml, aro e grelha côncava em ferro fundido dútil, classe C250, normalizada de acordo com a NP 124, e todos os trabalhos, ligações e remates necessários.	1,00	Un.	300,00 €	300,00 €
2	Travessa da Pedreira - Várzea				
2.1	Trabalhos preparatórios				
2.1.1	Desmatação em terreno sinuoso, incluindo o corte e arranque de árvores de pequeno e médio porte, carga, transporte e descarga em operador de resíduos licenciado e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	100,00	m2	1,50 €	150,00 €
2.1.2	Escavação mecânica em terra (80%), terra dura ou rocha branda (20%), em zona de talude, devendo a delimitação ser indicada pela fiscalização, incluindo corte do pavimento, escavação, remoção de raízes, carga, transporte e descarga dos produtos sobranes e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito. E Nota: Área mínima a considerar de 20m2 de área a tratar, para efeito do cálculo e medição da escavação e aterro, apenas será considerado a dimensão da abertura efetuada.	50,00	m3	8,00 €	400,00 €
2.1.3	Saneamento de pavimentos, incluindo reconstrução da estrutura granular do pavimento, no mínimo, com 0.60 de profundidade (0.20m de saibro + 0.40m de ABGE), considerando a camada de material granular britada de granulometria extensa - ABGE (0/31.5 mm) misturado com cimento (3%), sendo a mistura efetuada por meios mecânicos, devendo a compactação atingir um grau mínimo de 98%, incluindo carga, transporte e descarga de produtos sobranes em vazadouro certificado para tratamentos destes resíduos	150,00	M2	20,00 €	3 000,00 €
2.1.4	Corte de árvore e arranque de cepo, incluindo desenraizamento, limpeza do terreno, carga, transporte e colocação dos produtos a vazadouro certificado e indemnização por depósito.	2,00	Un.	55,00 €	110,00 €
2.2	Pavimentação				
2.2.1	Fresagem de pavimento em misturas betuminosas na lateral da faixa de rodagem e em zonas com pavimento degradado numa largura de 2 m, numa profundidade entre 3 a 5cm, incluindo carga, transporte e descarga dos produtos resultantes e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, considerando uma área mínima de 20m2.	180,00	m2	2,50 €	450,00 €

ORÇAMENTO					
Contratos interadministrativos 2024_ União de Freguesias do Souto da Carpalhosa e Ortigosa					
Lista de Preços Unitários Final					
Capítulo/Artigo	Designação	Qtd.	Un.	PU	Total
2.2.2	AC 14 surf (BB) - Repavimentação com Betão Betuminoso com características de desgaste, aplicado em camada de desgaste, com 0.06 m de espessura média, incluindo limpeza da plataforma, frezagem nas zonas de encontros com pavimentos existentes, rega de colagem e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução de acordo com peças escritas e desenhadas do processo. Deverá ainda ser considerada a limpeza de plataforma, bermas, valetas, carga e transporte a depósito vazadouro dos produtos resultantes.	480,00	m2	8,50 €	4 080,00 €
2.2.3	Levantamento de tampas de caixas de visita de infraestruturas diversas para as cotas finais dos pavimentos a executar, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários. Nota: O remate final junto dos aros levantados, deverá ser executado em betuminoso com as mesmas características do pavimento envolvente.	5,00	Un.	60,00 €	300,00 €
2.3	Sinalização				
2.3.1	Sinalização Horizontal				
2.3.1.1	Execução de marcas rodoviárias transversais com pintura a quente em tinta termoplástica, incluindo pré-marcações de acordo com as orientações da fiscalização e todos os demais trabalhos e materiais necessários.				
2.3.1.1.1	Barras de paragem com 0.60m de largura.	3,00	m2	25,00 €	75,00 €
2.3.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL - incluindo implantação, colocação, elementos ou estrutura de suporte, peças de ligação e maciços de fundação, de acordo com pormenores e plantas de projecto:				
2.3.2.1	Sinalização octogonal (STOP) com L=0.70m.	1,00	Un.	120,00 €	
2.4	Drenagem Pluvial				
2.4.1	Execução de órgãos de drenagem longitudinal constituídas por valetas de plataforma lateral até 1m de largura, incluindo todos os trabalhos necessários para a sua implantação, escavação em terreno de qualquer natureza, remoção, reposição e compactação, condução a vazadouro dos produtos sobranes e eventual indemnização por depósito. Notas: a) A pendente mínima para escoamento das águas é de 0,5%. B) A espessura mínima das paredes de betão é de 10cm, antecedido de camada de AGBE com 10cm, regularizada e compactada e a forma da valeta será dependente das próprias condições locais devendo obter-se, em qualquer caso, a prévia autorização da fiscalização. C) A preparação do terreno inclui a remoção de vegetação existente nas valetas, substituição de solos argilosos por tout-venant, de acordo com a prévia autorização da fiscalização. D) O remate das valetas em relação a muros (ou limites de terrenos, taludes) é considerado neste artigo até uma largura média de 1,50m contado a partir da pavimentação betuminosa e deverá ser executado manualmente. Consideram-se 3 entradas de propriedades com 4m em meio tudo de betão Ø300 revestido com 0,10m de betão .	42,00	ml	18,00 €	756,00 €
2.5	Obras de contenção				
2.5.1	Construção de murete em alvenaria de blocos de cimento 50x20x20, com uma altura média de 0,40m acima do passeio, incluindo abertura de fundação, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. Deverá ainda ser considerado, fundação contínua com 0,50 x 0,30 armada com 8 Ø10 e estribos Ø6//0,20m, pilares de travamento 5 em 5m armados com 4 Ø10 e cintas Ø6//0,20m, boeiro de 5 em 5m. Nota: Betão da classe C25/30 e aço A 400/NR. Como critério de medição será assumida a altura medida desde a fundação até ao topo (meio fio).	38,00	ml	35,00 €	1 330,00 €
3	Rua Costa do Sol - Arroteia				

ORÇAMENTO					
Contratos interadministrativos 2024_ União de Freguesias do Souto da Carpalhosa e Ortigosa					
Lista de Preços Unitários Final					
Capítulo/Artigo	Designação	Qtd.	Un.	PU	Total
3.1	Trabalhos preparatórios				
3.1.1	Desmatação em terreno sinuoso, incluindo o corte e arranque de árvores de pequeno e médio porte, carga, transporte e descarga em operador de resíduos licenciado e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	250,00	m2	1,50 €	375,00 €
3.1.2	Escavação mecânica em terra (80%), terra dura ou rocha branda (20%), em zona de talude, devendo a delimitação ser indicada pela fiscalização, incluindo corte do pavimento, escavação, remoção de raízes, carga, transporte e descarga dos produtos sobranes e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito. E Nota: Área mínima a considerar de 20m2 de área a tratar, para efeito do cálculo e medição da escavação e aterro, apenas será considerado a dimensão da abertura efetuada.	120,00	m3	8,00 €	960,00 €
3.1.3	Corte de árvore e arranque de cepo, incluindo desenraizamento, limpeza do terreno, carga, transporte e colocação dos produtos a vazadouro certificado e indemnização por depósito.	5,00	Un.	55,00 €	275,00 €
3.1.4	Escavação mecânica em terra (80%), terra dura ou rocha branda (20%), em abertura de caixa em bermas e/ou alargamento da faixa de rodagem, com 0,46m de profundidade média, devendo a delimitação ser indicada pela fiscalização, incluindo corte do pavimento, escavação, remoção de raízes, carga, transporte e descarga dos produtos sobranes e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito. Nota: Área mínima a considerar de 20m2 de área a tratar, para efeito do cálculo e medição da escavação e aterro, apenas será considerado a dimensão da abertura efetuada.	130,00	m3	8,00 €	1 040,00 €
3.2	Pavimentação				
3.2.1	Fornecimento e aplicação de camada de regularização em AC 20 reg ligante (MBD - mistura betuminosa densa), com 0.06m de espessura média e D=2.35 ton/m3, incluindo rega de impregnação em emulsão catiónica de rotura lenta (ECI) à taxa de 1.5kg/m2, todos os trabalhos e materiais.	180,00	m2	8,00 €	1 440,00 €
3.2.2	AC 14 surf (BB) - Repavimentação com Betão Betuminoso com características de desgaste, aplicado em camada de desgaste, com 0.06 m de espessura média, incluindo limpeza da plataforma, frezagem nas zonas de encontros com pavimentos existentes, rega de colagem e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução de acordo com peças escritas e desenhadas do processo. Deverá ainda ser considerada a limpeza de plataforma, bermas, valetas, carga e transporte a depósito vazadouro dos produtos resultantes.	1 000,00	m2	8,50 €	8 500,00 €
3.3	Sinalização				
3.3.1	SINALIZAÇÃO VERTICAL - incluindo implantação, colocação, elementos ou estrutura de suporte, peças de ligação e maciços de fundação, de acordo com pormenores e plantas de projecto:				
3.3.1.1	Sinalização octogonal (STOP) com L=0.70m.	1,00	Un.	120,00 €	120,00 €
3.4	Drenagem Pluvial				
3.4.1	Fornecimento e assentamento de lajetas de betão retangulares, assente à fiada na formação de valetas, incluindo corte prévio da camada final do betuminoso aplicado, abertura de caixa com 0,30m com remoção de pavimentos existentes, rega e compactação do fundo da caixa, fornecimento e assentamento de camada de tout venant com 0,20m e camada de pó-de-pedra com 0,05 m, devidamente compactadas e regularizadas e betumação das juntas com água de cimento e areia.	290,00	m2	23,00 €	6 670,00 €

ORÇAMENTO					
Contratos interadministrativos 2024_ União de Freguesias do Souto da Carpalhosa e Ortigosa					
Lista de Preços Unitários Final					
Capítulo/Artigo	Designação	Qtd.	Un.	PU	Total
3.4.2	Levantamento e reposicionamento de elementos existentes (ao nível de solo/pavimentos) na zona de intervenção dos trabalhos de alargamento da via, BOCA DE INCÊNDIO DE PASSEIO, incluindo substituição dos materiais danificados, tubagem de ligação, levantamento e reposição de pavimentos, movimentação de terras, entivação e eventual drenagem do fundo de escavação, transporte de produtos sobranes a vazadouro licenciado, banda avisadora, uniões, juntas, maciços de amarração e todos os trabalhos e acessórios necessários	1,00	Un.	350,00 €	350,00 €
3.5	Obras de contenção				
3.5.1	Construção de murete em alvenaria de blocos de cimento 50x20x20, com uma altura média de 0,40m acima do passeio, incluindo abertura de fundação, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. Deverá ainda ser considerado, fundação contínua com 0,50 x 0,30 armada com 8 Ø10 e estribos Ø6//0,20m, pilares de travamento 5 em 5m armados com 4 Ø10 e cintas Ø6//0,20m, boeiro de 5 em 5m. Nota: Betão da classe C25/30 e aço A 400/NR. Como critério de medição será assumida a altura medida desde a fundação até ao topo (meio fio).	50,00	ml	35,00 €	1 750,00 €
4	Rua das Flores - Arroiteia				
4.1	Trabalhos preparatórios				
4.1.1	Desmatação em terreno sinuoso, incluindo o corte e arranque de árvores de pequeno e médio porte, carga, transporte e descarga em operador de resíduos licenciado e todos os demais trabalhos e materiais necessários.	160,00	m2	1,50 €	240,00 €
4.1.2	Escavação mecânica em terra (80%), terra dura ou rocha branda (20%), em zona de talude, devendo a delimitação ser indicada pela fiscalização, incluindo corte do pavimento, escavação, remoção de raízes, carga, transporte e descarga dos produtos sobranes e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito. E Nota: Área mínima a considerar de 20m2 de área a tratar, para efeito do cálculo e medição da escavação e aterro, apenas será considerado a dimensão da abertura efetuada.	80,00	m3	8,00 €	640,00 €
4.1.3	Corte de árvore e arranque de cepo, incluindo desenraizamento, limpeza do terreno, carga, transporte e colocação dos produtos a vazadouro certificado e indemnização por depósito.	3,00	Un.	55,00 €	165,00 €
4.1.4	Escavação mecânica em terra (80%), terra dura ou rocha branda (20%), em abertura de caixa em bermas e/ou alargamento da faixa de rodagem, com 0,46m de profundidade média, devendo a delimitação ser indicada pela fiscalização, incluindo corte do pavimento, escavação, remoção de raízes, carga, transporte e descarga dos produtos sobranes e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito. Nota: Área mínima a considerar de 20m2 de área a tratar, para efeito do cálculo e medição da escavação e aterro, apenas será considerado a dimensão da abertura efetuada.	80,00	m3	8,00 €	640,00 €
4.2	Pavimentação				
4.2.1	Fornecimento e aplicação de camada de regularização em AC 20 reg ligante (MBD - mistura betuminosa densa), com 0.06m de espessura média e D=2.35 ton/m3, incluindo rega de impregnação em emulsão catiónica de rotura lenta (ECI) à taxa de 1.5kg/m2, todos os trabalhos e materiais.	100,00	m2	8,00 €	800,00 €

ORÇAMENTO					
Contratos interadministrativos 2024_ União de Freguesias do Souto da Carpalhosa e Ortigosa					
Lista de Preços Unitários Final					
Capítulo/Artigo	Designação	Qtd.	Un.	PU	Total
4.2.2	AC 14 surf (BB) - Repavimentação com Betão Betuminoso com características de desgaste, aplicado em camada de desgaste, com 0.05 m de espessura média, incluindo limpeza da plataforma, frezagem nas zonas de encontros com pavimentos existentes, rega de colagem e todos os trabalhos inerentes a sua boa execução de acordo com peças escritas e desenhadas do processo. Deverá ainda ser considerada a limpeza de plataforma, bermas, valetas, carga e transporte a depósito vazadouro dos produtos resultantes.	1 000,00	m2	8,50 €	8 500,00 €
4.3	Sinalização				
4.3.1	SINALIZAÇÃO VERTICAL - incluindo implantação, colocação, elementos ou estrutura de suporte, peças de ligação e maciços de fundação, de acordo com pormenores e plantas de projecto:				
4.3.1.1	Sinalização octogonal (STOP) com L=0.70m.	2,00	Un.	120,00 €	240,00 €
4.4	Drenagem Pluvial				
4.4.1	Fornecimento e assentamento de lajetas de betão retangulares, assente à fiada na formação de valetas, incluindo corte prévio da camada final do betuminoso aplicado, abertura de caixa com 0,30m com remoção de pavimentos existentes, rega e compactação do fundo da caixa, fornecimento e assentamento de camada de tout venant com 0,20m e camada de pó-de-pedra com 0,05 m, devidamente compactadas e regularizadas e betumação das juntas com água de cimento e areia.	250,00	m2	23,00 €	5 750,00 €
4.4.2	Fornecimento e execução de caixa de visita quadrada de seção 60x60x120cm, para ligações diversas em elementos pré fabricados de betão, assente sobre camada de betão com 10cm de espessura, incluindo ramal em tubo PP corrugado SN8 diâmetro 200, numa média de 6ml, aro e grelha côncava em ferro fundido dútil, classe C250, normalizada de acordo com a NP 124, e todos os trabalhos, ligações e remates necessários.	1,00	Un.	269,00 €	269,00 €
4.5	Obras de contenção				
4.5.1	Construção de murete em alvenaria de blocos de cimento 50x20x20, com uma altura média de 0,40m acima do passeio, incluindo abertura de fundação, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. Deverá ainda ser considerado, fundação contínua com 0,50 x 0,30 armada com 8 Ø10 e estribos Ø6//0,20m, pilares de travamento 5 em 5m armados com 4 Ø10 e cintas Ø6//0,20m, boeiro de 5 em 5m. Nota: Betão da classe C25/30 e aço A 400/NR. Como critério de medição será assumida a altura medida desde a fundação até ao topo (meio fio).	46,00	ml	35,00 €	1 610,00 €
				TOTAL	67 924,00 €
				TOTAL C/ IVA	71 999,44 €